



SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº. 184 de 22/12/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo SEI nº 013.14587.2022.0055428-71, RESOLVE designar os servidores **CÁSSIA MARIA OLIVEIRA LAVIGNE VASCONSELLOS**, matrícula 13.358.601-0, **LIDIANE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 13.421.715-1 e **TEREZINHA ROSÁRIO AZEVEDO VIEIRA**, matrícula 13.232.292-6, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica do processo de seleção e contratação de Consultoria Individual para apoiar a Superintendência de Administração Financeira - SAF na customização do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan/SAF no tocante ao Módulo de Gestão do Usuário, Módulo de Conciliação Bancária e implantar diversas alterações no atual sistema da Dívida Pública, ações estas contempladas no programa PROFISCO II/BA, no âmbito do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II - BA.

PORT. Nº.185 de 22/12/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo SEI nº 013.10785.2022.0056369-89, RESOLVE designar os servidores **JADSON BITENCOURT ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula 13.421.689-6, **CARLOS MAURÍCIO DE SENA COVA**, matrícula 13.269.111-3 e **RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES**, matrícula 13.279.469-4, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica do processo de seleção e contratação de Consultoria Individual para assessorar a Diretoria de Produção de Informações na gestão do portfólio de projetos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II - BA.

PORT. Nº 186 de 22/12/2022 - designar TEREZINHA ROSARIO AZEVEDO VIEIRA, Agente de Tributos Estaduais, cadastro n.º 13.232.292-6, para substituir **ELDA FIRMO TEIXEIRA**, Assessor Técnico do **GAB**, no período de 09 a 18/01/2023, em decorrência de gozo de férias.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 006/2022.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspeção Fazendária Costa do Cacau em Itabuna-BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através do Auto de Infração, ou Notificação Fiscal abaixo relacionado ou apresentar a Defesa do mesmo nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (73) 3214 4800.

AUTO DE INFRAÇÃO / NOTIFICAÇÃO FISCAL	NOME	CPF	ITD DEVIDO	Prazo
269439.0006/22-7	NILZA MARIA DA COSTA LIMA	000.884.385-62	R\$ 4.312,14	10 DIAS
269439.0009/22-6	NILZA MARIA DA COSTA LIMA	000.884.385-62	R\$ 3.773,12	10 DIAS
269439.0007/22-3	JOSÉ EDUARDO MENEZES DOS SANTOS	529.527.205-25	R\$ 6.559,19	10 DIAS
269439.0005/22-0	SILMARA DE FREITAS MATOS	451.252.105-44	R\$ 47.095,41	10 DIAS
269439.0002/22-1	ANTÔNIO MAGALHÃES FARIAS	023.839.695-91	R\$ 6.941,97	10 DIAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00563874 de 22 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
24578546	ANDRE RAZEC AZI SALES OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	21.12.2022

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

PORTARIA Nº 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, no uso de suas atribuições, resolve:
Prorrogar, por 09 (nove) dias, a contar de 22/12/2022, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria nº 006, de 06 de dezembro de 2022, concluir o inventário de Bens de Consumo do ano de 2022 da AGERSA.
Salvador - BA, 21 de dezembro de 2022.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR GERAL

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 037/2022 ao Convênio nº 033/202. Partes: CERB e o Município de Milagres/BA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 06(seis) meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILA Nº 026/2022

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1739.2022.0006651-39

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Fomento nº 007/2022, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o JUSPOPULIS - Escritório de Direitos Humanos, com o objetivo de autorizar o remanejamento de recursos, no valor de R\$ 5.993,91 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), nos itens abaixo relacionados, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.41 - contribuições, como o objetivo de fazer pequenas alterações na planilha de Previsão de Receitas e Despesas (item H do PT), a fim de melhor adequação à realidade do projeto, com fulcro nas informações prestadas pela SUDH, conforme especificações abaixo e Plano de Trabalho:

Retirar das despesas previstas com:		Para realizar despesas com:	
ITEM	Valor da Redução	ITEM	Valor Acrescido
Despesas Bancárias	1.000,00	Serviços Contábeis	1.000,00
Despesas Telefone / Internet	2.500,00	Sacolas Ecobegs	2.600,00
Kit Refil impressora	100,00	Material Consumo Diversos	10,00
	10,00		
Serviços Manutenção TI	417,81	Auxílio transporte Tec Ref	417,81
	356,00		
	26,19		
Passagens Rodoviárias	116,21	Auxilio Transporte Estagiário	116,21
	600,00		
	314,60		
	159,19		
	159,19		
13º Salário Tec. Referência	6,70	Serviço Delocamento - PJ	600,00
Férias Tec. Referência	6,70		
Abono Férias	5,51		
Diárias	210,80		
	115,60		
	48,60		
Total a Suprimir	5.993,91	FGTS (INCLUSO 13+ FÉRIAS)	388,90
		FGTS MULTA	115,60
		PIS (INCLUSO 13+FÉRIAS)	48,60
		Total a Suplementar	5.993,91

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Colaboração acima citado.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de dezembro de 2022.
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS